PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 1953 DE 29 DE MAIO DE 1985.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE " JOSÉ RACOSKI.

ARLINDO MADALOZZO, Vice-Prefeito Municipal de Erechim, em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de JOSÉ RACOSKI a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria situa-se no limite das chácaras nºs 10 e 11 da Rua Anita Garibaldi e 10 e 11 da Rua Machado de Assis, em direção Oeste-Leste, ligando as ruas Anita Garibaldi e Machado de Assis.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
RUA JOSÉ RACOSKI - PIONEIRO

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 29 DE MAIO DE 1985.

Arlindo Madalozzo
Vice-Prefeito em Exercício

Regsitre-se e Publique-se
Data Supra

Narciso Paludo
Secretário da Administração